Número do documento livre: 2752299 - ZPECEARA

ZPE CEARA
FLS. 04
PROTOCOLO

CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA ZPE CEARÁ Nº 18/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora ANDRÉA FREITAS E SILVA MAIA, ocupante do cargo de Diretora de Operações, matrícula nº 800062.4-5, a viajar às cidades de São Paulo – DF e Uberaba - MG, no período de 30 de maio a 02 de junho de 2023 , a fim de assessorar o Diretor-Presidente desta Companhia, Sr. Eduardo Neves, na reunião em São Paulo junto ABRAZPE no dia 30/05 e nos dias 31/05 e 01/06, representar o Diretor - Presidente da ZPE Ceará em reuniões institucionais junto à ZPE de Uberaba- MG, concedendo-lhe em São Paulo, ½ (meia diária), no valor unitário de R$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R$ 177,42 (cento e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), concedendo –lhe em Uberaba - MG, 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 30% (cinquenta por cento), no valor total de R$ 768,82 (setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) perfazendo um total de R$ 1.419,36(mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e seis centavos), e passagem aérea mais taxa de embarque e de serviço, para o trecho FORTALEZA - CE/SÃO PAULO -SP/ UBERABA – MG/ FORTALEZA -CE, no valor de R$ 7.256,59(sete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R$ 8.675,95(oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), de acordo com os arts. 1°do Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019; art. 3º; alínea "b", § 1º e 3° do art. 4º; art. 5° e seu § 1º; arts. 6°, 8° e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE CEARÁ.

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ,, em São Gonçalo do Amarante/CE, 29 de maio de 2023.

EDUARDO HENRIQUE CUNHA NEVES:29453305391

Assinado digitalmente por EDUARDO HENRIQUE CUNHA NEVES:29453305391
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=11508222000136, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=certificado digital, CN=EDUARDO HENRIQUE CUNHA NEVES 29453305391
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

Eduardo Henrique Cunha Neves
DIRETOR-PRESIDENTE DA ZPE CEARÁ